



IPBeja

INSTITUTO POLITÉCNICO
DE BEJA

Instituto Politécnico de Beja

Rua Pedro Soares, 5/N

Campus do IPBeja, Apartado 6155

7800-295 Beja | PORTUGAL

Tel: +351 284 314 400 | Fax: +351 284 314 401

E-mail: geral@ipbeja.pt

NIF: 680 038 671

www.ipbeja.pt

DESPACHO N.º 22/PIPB/2024

PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA – Horário de Funcionamento das Escolas e Serviços Comuns do IPBeja durante o mês de agosto de 2024

DATA: 07/02/2024

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

- a) O disposto na *Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro*, diploma que define o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES);
- b) O disposto nos artigos 17º e seguintes e 40º, todos dos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja, homologados por Despacho de Sua Excelência, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 20 de agosto de 2008, e publicados no Jornal Oficial, o Diário da República, 2.ª Série, n.º 169, de 2 de setembro de 2008, de págs. 38 465 a 38 478, com início de vigência no dia 3 de setembro de 2008;
- c) Competir ao Instituto, nos termos do artigo 17º dos Estatutos, e ao nível da coordenação institucional, a gestão do pessoal docente e não docente, a gestão administrativa e financeira, o planeamento global e o apoio técnico, competindo-lhe, de igual modo, a coordenação das atividades das unidades que o integram, numa perspetiva de racionalização e otimização dos recursos;
- d) Competir ao Presidente, enquanto órgão superior de governo e de representação do Instituto, e de condução da sua política, nos termos legais e estatutários aplicáveis:
 - i. Orientar e superintender na gestão administrativa e financeira da instituição, assegurando a eficiência no emprego dos seus meios e recursos;
 - ii. Propor as iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento da instituição.

Decido e torno público, sob proposta dos Diretores das Escolas Superiores integradas, os horários de funcionamento de cada uma das Escolas e Serviços Comuns do IPBeja, durante o mês de agosto de 2024, a saber:

A. Escola Superior Agrária

- a. De 12 a 23 de agosto de 2024 -Encerrada;
- b. Funcionamento das 09:00h às 17:30h (com 1:30 minutos de intervalo para almoço) nos restantes dias do mês de agosto.

B. Escola Superior de Educação

- a. De 12 a 23 de agosto de 2024 -Encerrada;
- b. Funcionamento das 09:00h às 17:30h (com 1:30 minutos de intervalo para almoço) nos restantes dias do mês de agosto.

C. Escola Superior de Tecnologia e Gestão

- a. De 12 a 23 de agosto de 2024 -Encerrada;
- b. Funcionamento das 09:00h às 17:30h (com 1:30 minutos de intervalo para almoço) nos restantes dias do mês de agosto.

D. Escola Superior de Saúde

- a. De 12 a 23 de agosto de 2024 -Encerrada;
- b. Funcionamento das 09:00h às 17:30h (com 1:30 minutos de intervalo para almoço) nos restantes dias do mês de agosto.

Os **Edifícios dos Serviços Comuns do IPBeja** estarão em funcionamento durante todo o mês de agosto com os seguintes horários:

Edifício da Presidência/Serviços Comuns I:

- a) Estará encerrado, com acesso condicionado de 12 a 23 de agosto, sem prejuízo de alterações pontuais, determinadas em função do superior interesse da instituição ou das necessidades circunstanciais superiormente validadas.
- b) Funcionarão das 09:00h às 17:30h (com 1:30 minutos de intervalo para almoço).

Edifício dos Serviços Comuns II:

- a) Funcionarão das 09:00h às 17:30h (com 1:30 minutos de intervalo para almoço) durante todo o mês de agosto de 2024, sem prejuízo de alterações pontuais, determinadas em função do superior interesse da instituição ou das necessidades circunstanciais superiormente validadas.

Publicite-se nos locais de estilo do Instituto.

Maria de Fátima Nunes de Carvalho
Presidente do Instituto Politécnico de Beja